



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 012/1998

DECRETA PONTO FACULTATIVO

RUDI ALOÍSIO RASCH, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de São João do Oeste no período vespertino do dia 09 de abril de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 08 de abril de 1998.

RUDI ALOÍSIO RASCH
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Publ. em Data Supra